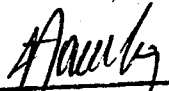


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CESS

Em 04/04/01

  
Stamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plananc

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL IND 388 /2001

INDICAÇÃO N.º  
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere ao Exmo. Senhor Governador  
do Distrito Federal providências para  
a transferência de parte do acervo do  
CBMDF que permanece no CBMRJ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.  
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito  
Federal providências para que as peças e documentos pertencentes ao CBMDF  
que permanecem no CBMRJ, sejam transferidas para o Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

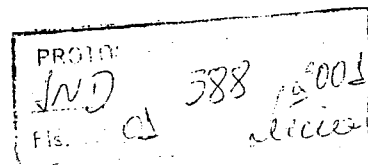
A presente Indicação tem por objetivo solicitar providências para a  
transferência de importantes peças e documentos pertencentes ao acervo do  
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que, quando da transferência da capital  
para Brasília, permaneceram no Rio de Janeiro, sob controle do Corpo de  
Bombeiros local.

Buscamos, desta forma, resgatar peças importantes do acervo histórico  
do CBMDF, contribuindo, sobretudo, na preservação de parte memorável da  
história da própria instituição.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação  
da presente Indicação.

Sala das Sessões,

  
**RAJÃO**  
Deputado Distrital - PMDB



125 03/04/01 AM 4:08:1